

**PORTARIA Nº 016/2020.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias Regularmente aos **Servidores da Educação Infantil**, referente ao período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2020.



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Maria da Silva	95236	Professor
Alda Rejane G. Soares	88013	Professor
Amerilane dos Anjos Balbino Maximo	2009456	Professor
Ana Carla Gonçalves de Almeida	2009453	Professor
Ana Lucia Pinto de Azevedo Queiroz	2009450	Professor
Angelita Maria Araújo Silva	2004116	Professor
Edna Marcia F. da S. Cardoso	2008102	Professor
Eliane Barbosa Ferreira	2008371	Professor
Elisabeth Cordeiro Lins de Lucena	20014	Professor
Eliude Goes de Melo	2008197	Professor
Elizama Goes de Melo	2008315	Professor
Genice Garcia Tenório	93048	Professor
Jacimara Roberta Araújo da Silva	97121	Professor
Jacinta Lúcia Costa de Souza	200184	Professor
Jacira dos Santos Oliveira	95114	Professor
Joelma Maria Matias	91019	Professor
Joelza Barros de Souza Teixeira	2008189	Professor
Josefa Luciene Moraes da Silva	2009440	Professor
Josefa Nalda Beserra Campos	2009509	Professor
Kelly Fabiany de Siqueira Cabral	96020	Professor
Lúcia Lopes de Jesus	2002049	Professor
Luciana dos Santos	2008193	Professor
Lucilda Ferreira Tavares	2002039	Professor
Márcia Alves Costa	2001104	Professor
Maria Lucileide Nunes de Brito	91102	Professor
Maria Vanderli B. de Oliveira	91104	Professor
Polyana Maria Cabral Feliciano	200185	Professor
Rita Soraya Lira de Carvalho	87011	Professor
Roberta Leite Alves Barros	2009445	Professor
Rosa Maria Santos de Souza	95125	Professor



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Rosa Patrícia Bispo Guedes	20018	Professor
Roseane Torres Lopes	2004240	Professor
Rosemere Matias Miranda	2009483	Professor
Sandra das Chagas Figueiredo	2004258	Professor
Sandra das Chagas Figueiredo	2007207	Professor

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de janeiro de 2020.



Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de janeiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional